



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 885/GR, de 30 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 827/GR, de 17 de maio de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Caio Felipe do Nascimento

Leia-se:

Caio Felipe Fonseca do Nascimento

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018